



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### **PREGÃO PRESENCIAL DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**

**PROCESSO Nº 26967/2021**

**MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 187/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO**

O Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, e Decretos Municipais nº 5.111 de 05 de janeiro de 2021 e nº 3.198 de 25 de julho de 2007, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e que, em 05/01/2022 às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro, junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura, receberá propostas e documentação através de Pregoeiro(a) nomeado(a) pela Portaria nº 1513/2021.

Para participação na sessão pública será obrigatória a utilização de máscara de proteção individual que mantenha boca e nariz cobertos, de acordo com a legislação sanitária e os demais protocolos de saúde em vigor.

#### **1. DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de material bibliográfico, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo com Recursos Próprios - EXCLUSIVO ME/EPP, conforme descrito e especificado neste Edital e demais Anexos.

#### **2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

Deverão ser entregues, ao(a) Pregoeiro(a), na sala da Comissão Permanente de Licitações, na data, horário e endereço referidos, 2 (dois) envelopes lacrados com as seguintes indicações externas:

##### **Envelope nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

**Pregão Presencial Nº 187/2021**

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº do CNPJ)



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -

## **Envelope nº 2 - DOCUMENTAÇÃO**

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

### **Pregão Presencial Nº 187/2021**

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº do CNPJ)

## **3. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

**3.1.** As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

**3.1.1.** As impugnações podem ser protocoladas presencialmente na Divisão de Licitações, ou encaminhadas por meio eletrônico, através do seguinte endereço de e-mail: [editais@erechim.rs.gov.br](mailto:editais@erechim.rs.gov.br), ficando sob responsabilidade da impugnante a confirmação de recebimento, que também pode ser realizada através do telefone (54) 3520-7024.

**3.1.2.** Caberá ao(a) Pregoeiro(a) encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**3.1.3.** Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93).

## **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Não será admitida na presente licitação a participação de pessoas jurídicas que não se qualifiquem como microempresas ou empresas de pequeno porte.

**4.1.1.** A empresa de pequeno porte e microempresa que tenha auferido no ano-calendário anterior receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no artigo 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006), deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007), ou mediante apresentação de declaração do responsável legal, assinada conjuntamente pelo contador responsável da empresa, de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação vigente e modelo disponível junto a este edital (Anexo II), que serão consideradas válidas até 01 (um) ano após a data de sua emissão.

**4.1.2.** A Certidão, ou a Declaração, mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação, junto ao credenciamento.

**4.1.3.** O credenciamento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no item 4.1.1 deste Edital.



**4.1.4.** A não comprovação de enquadramento da empresa, na forma estabelecida no item 4.1.1 deste Edital, impedirá a participação da empresa no certame, além da renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, da Lei Municipal nº 4.596 de 17 de novembro de 2009 e do Decreto Municipal nº 3.809 de 27 de junho de 2012 aplicáveis ao presente certame.

**4.1.5.** A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**4.2.** Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

**4.3.** Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso na forma da legislação vigente ou que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

**4.4.** A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

## **5. DO CREDENCIAMENTO**

**5.1.** A licitante deverá se fazer presente junto ao(a) Pregoeiro(a) mediante **somente um** representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.

**5.2.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente. **A procuração deverá estar acompanhada de cópia do contrato social da empresa e documento de identificação.**

**5.3.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo documento no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. A verificação dos poderes será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

**a)** registro comercial, no caso de **empresa individual**;

**b)** em se tratando de **sociedades comerciais**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua consolidação ou posteriores alterações, devidamente registradas na Junta Comercial; no caso de **sociedade por ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; no caso de **sociedades civis**, inscrição no ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**c)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou **sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



5.4. Tanto na Credencial como na Procuração deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.5. O Credenciamento, acompanhado dos documentos da sua comprovação, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão ao(a) Pregoeiro(a), **fora dos envelopes de preços e da documentação.**

5.6. Para exercer o direito de participar do Pregão, é obrigatória a presença de representante da licitante à sessão pública. Não serão aceitos envelopes enviados por via postal ou similar.

5.7. Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo item, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação do referido item.

5.8. O representante, munido de documento de Identidade, deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que participará do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.

## **6. DA PROPOSTA - Envelope nº 1:**

6.1. A proposta deverá seguir as especificações do objeto conforme descrito no Anexo I – Termo de referência deste Edital, ser entregue a Pregoeira em envelope lacrado, sem rasuras e conter:

- a) **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E PREÇO TOTAL;**
- b) **EDITORA/MARCA;**
- c) **VALIDADE DA PROPOSTA**, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- d) **LOCAL, DATA E ASSINATURA;**
- e) **Informar objetivamente o nome do responsável pela assinatura do contrato;**

6.2. Está disponível para elaboração das propostas de preços o sistema de cotação eletrônico SysPropostas, conforme abaixo:

- As empresas devem continuar apresentado seu credenciamento e os dois envelopes (1 – Propostas e 2 – Documentação), além de trazer suas propostas em mídia eletrônica (CD ou Pen drive), conforme especificações contantes no próprio sistema/programa.

- O SysPropostas é totalmente livre/gratuito e encontra-se disponível para download no Portal de Compras e Licitações, no Painel de Licitações, link de acesso direto: <http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys571/publico/consultas/painel-licitacoes.xhtml>.

- O arquivo eletrônico em formato .xml, com os itens da licitação para elaboração da proposta via sistema está disponível para download dentro de cada licitação, na aba “Detalhes – Arquivo SysPropostas”.

6.2.1. A utilização ou não desta sistemática de cotação não veda a participação de qualquer licitante, uma vez que o sistema/programa serve apenas para facilitar os trâmites realizados durante a sessão.

6.3. Os preços ofertados devem ser cotados em moeda corrente nacional, **contendo até duas casas decimais.**



**6.4.** Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será implicitamente considerado o prazo acima estabelecido.

**6.5.** Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

**6.6.** Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

**6.7.** Poderão ser admitidos, pelo(a) Pregoeiro(a), erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**6.8.** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope nº 2:**

**7.1.** A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c)** Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- d)** Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- e)** Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f)** Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- g)** Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- h)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão deste, expedida a menos de 3 (três) meses contados da data da sua emissão. Entende-se como sede da pessoa jurídica a MATRIZ da empresa:
- i)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei Federal nº 12.440/2011).



**7.2.** As empresas portadoras de **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Erechim e **em vigor, poderão** utilizá-lo em substituição aos documentos exigidos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i”, do item **7.1**. O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação quando apresentar documentação com prazo de validade vencido, **salvo se** a empresa apresentar junto ao CRC, os documentos atualizados.

**7.3.** No caso de certidões sem data de validade expressa, será considerado o prazo de 03 (três) meses a contar da data e emissão.

## **8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES**

**8.1.** Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o(a) Pregoeiro(a) receberá os envelopes nº 1 - Proposta e nº 2 - Documentação e procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando a aceitabilidade quanto ao objeto, classificando o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

**8.1.1.** As empresas que ofertarem produtos em desacordo com o solicitado em Edital, terão as suas propostas desclassificadas, sendo excluídas da fase de lances.

**8.2.** Quando não forem verificadas no mínimo 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **8.1**, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

**8.3.** Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**8.4.** O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente as licitantes classificadas a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e as demais em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

**8.4.1.** Os lances serão pelo **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

**8.5.** Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 – Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

**8.6.** A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

**8.7.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

**8.7.1.** Havendo apenas uma oferta, desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.



## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o(s) item(s) do certame.

9.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o(s) item(s).

9.5. Nas situações previstas nos subitens 9.3 e 9.4, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá **manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata**, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo(a) Pregoeiro(a).

9.8. O recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo.

9.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o(s) item(s) à licitante vencedora do certame.

9.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do(a) Pregoeiro(a), sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será **obrigatória** a presença de todas as licitantes, **sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos**.

9.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4 deste Edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no **item 7.1** alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “i”, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.



**9.12.** O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**9.12.1.** A não regularização da documentação no prazo fixado no item **9.11**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.13.** O benefício de que trata o item **9.11** não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**9.13.1.** Após análise da proposta e documentação, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora.

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) Pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

**10.2.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº 3.198 de 25 de julho de 2007 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.3.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) Pregoeiro(a).

## **11. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA VENCEDORA**

**a)** entregar os produtos licitados conforme especificações deste Edital, Anexo I, e em consonância com a proposta de preços;

**b)** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**c)** providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município;

**d)** arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

**e)** aceitar nas mesmas condições os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da nota de empenho;

**f)** arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Vencedora.





## 12. DA ENTREGA

**12.1.** Os itens deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da solicitação dos Gestores da Compra. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central, sito a Av. Farrapos, nº 509, Bairro Centro, com prévio agendamento através do telefone (54) 3520-7026.

**12.2.** Os itens deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca, respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.

**12.2.1.** Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

**12.2.2.** Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

**12.3.** A licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

## 13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

**13.1.** O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

**a) PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação;

**b) DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

**13.2.** A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

**13.3.** O produto recusado será considerado como não entregue.

**13.4.** Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Empresa vencedora.

**13.5.** A Empresa vencedora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos produtos recusados, após notificação do Gestor da Compra.

## 14. DO PAGAMENTO

**14.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de **entrega e aceitação dos itens**, mediante apresentação de Nota Fiscal.

**14.2.** Não será efetuado qualquer pagamento à Empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



## **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

**15.1.** Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor do item;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**15.1.1.** Caso a Empresa vencedora não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Município a sua aceitação.

**15.1.2.** Vencido(s) o(s) prazo(s), o Município oficializará à Vencedora comunicando-a da data limite.

**15.1.3.** A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 15.1.

**15.1.4.** A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela Empresa vencedora acarrete consequências de pequena monta.

**15.1.5.** Pela inexecução total da obrigação, o Município poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item.

**15.1.6.** Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item.

**15.1.7.** No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado a licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução de seu objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital, e das demais cominações legais.

**15.1.8.** Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada a licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



**15.2.** As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do Município, pela Empresa vencedora, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica, ou cobrados judicialmente.

**15.2.1.** Caso não haja valores a serem recebidos, a vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

**15.3.** A aplicação de multas, não impedem que o Município aplique à Empresa vencedora as demais sanções previstas no subitem 15.1.

**15.4.** Configurado o atraso na entrega/execução do objeto, fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) podendo ser cobrado por dia de atraso, calculado sobre o valor total do item/lote, limitado ao percentual de 20%. A multa de mora não impede as sanções previstas no item 15.1, nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

**15.5.** A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

## **16. DA RESCISÃO**

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

No ano de 2021 os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.30.46.00.00

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** É facultado ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**18.2.** A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**18.3.** A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

**18.4.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

**18.5.** Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório serão prestados pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial(a) e membros da Equipe de Apoio, Servidores do Município de Erechim, pessoalmente no endereço Av. Farrapos, nº 509, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-112, através dos telefones (54) 3520-7023 ou 3520-7024 ou através do e-mail: [editais@erechim.rs.gov.br](mailto:editais@erechim.rs.gov.br).



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações  
**- Divisão de Licitações -**

**18.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá com base na legislação em vigor.

**18.7.** O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**18.8.** Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Erechim, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

**18.9.** O Município de Erechim se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

**18.10.** Integram este Pregão:

**ANEXO I** - Termo de Referência.

**ANEXO II** - Modelo Declaração para ME ou EPP.

Erechim/RS, 09/12/2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração

ROBERTA BONATTI  
Chefe da Divisão de Licitações

GIANA GALLEGO LEICHSENRING MENDES  
Pregoeira Oficiala



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO 26967/2021**

**Pregão Presencial Nº: 187/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**

**1. OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de material bibliográfico, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo com Recursos Próprios. EXCLUSIVO ME/EPP.

**2. JUSTIFICATIVA**

Esta aquisição se faz necessária para que a Biblioteca Municipal Gladstone Osório Mársico cumpra com sua missão, de fomentar o desenvolvimento cultural e educacional de indivíduos e dos grupos sociais, oferecendo para tanto um acervo diversificado e atualizado.

Sendo assim, para que possamos dar continuidade ao desenvolvimento de coleções da biblioteca, visto que a estagnação e desatualização do acervo implicam em perda de leitores e dificultam o apoio que a biblioteca deve oferecer às escolas para colaborar com a extensão do processo de aprendizagem e educação, contamos com a aquisição destes livros.

**3. DESCRIÇÃO DOS ITENS**

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	1,0000 UN	_____	_____	Livro: Uma História viva - Autor: Lyons, Martyn. Editora: Senac ISBN: 978-8539601165
2	1,0000 UN	_____	_____	Livro: A Casa Sonolenta - Autor: Wood, Audrey. Editora: Ática. ISBN: 978-8508032761
3	1,0000 UN	_____	_____	Livro: Mundo Animal - Autor: Warnau, Geneviève. Editora: Girassol ISBN: 9788539424504
4	1,0000 UN	_____	_____	Livro: Os últimos melhores dias - da minha vida. Autor: Dimenstein, Gilberto. Editora: record. ISBN: 978-6555871296
5	1,0000 UN	_____	_____	Livro: A morte é um dia que vale a pena viver. - A morte é um dia que vale a pena viver. Autor:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações  
**- Divisão de Licitações -**

Arantes, Ana Claudia Q. Editora: Sextante. ISBN: 978-8543107202

6 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Livro: A menina da montanha. - Autor: Westover, Tara. Editora: Rocco. ISBN: 978-8532531223

7 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Livro: O menino do vagão. - Autor: Jenoff, Pam. Editora: Harlequin Books. ISBN: 978-8539824816

8 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Livro: Mulheres sem nome. - Autor: Kelly, Martha Hall. Editora: Intrínseca. ISBN: 978-8551002551

9 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Livro: Ao pôr do sol. - Autor: Roberts, Nora. Editora: Bertrand, Brasil. ISBN: 978-8528622959

10 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Livro: A suspeita. - Autor: Roberts, Nora. Editora: Harlequin Books. ISBN: 978-8539822423

11 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Livro: Refúgio. - Autor: Roberts, Nora. Editora: Bertrand, Brasil. ISBN: 978-8528624786

12 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Livro: A mulher na janela. - Autor: Finn, A.J. Editora: Arqueiro. ISBN: 978-8580418323

13 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Livro: A última festa. - Autor: Foley, Lucy. Editora: Intrínseca. ISBN: 978-8551005729

14 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Livro: Não Fale Com Estranhos - Livro: Não Fale Com Estranhos, Autor: Coben, Harlan, Editora:  
Arqueiro: 9788580415711

15 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Livro: O menino do bosque. - Autor: Coben, Harlan. Editora: Arqueiro. ISBN: 978-6555650969

16 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Livro: O destino das Terras Altas. - (Os Murrays, 1). Autor: Howell, Hannah. Editora: Arqueiro.  
ISBN: 978-8580419368

17 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Livro: A honra das Terras Altas. - (Os Murrays, 2). Autor: Howell, Hannah. Editora: Arqueiro.  
ISBN: 978-8530601348

18 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Livro: A promessa das Terras Altas. - (Os Murrays, 3). Autor: Howell, Hannah. Editora: Arqueiro.  
ISBN: 978-6555650983

19 1,0000 UN \_\_\_\_\_  
Livro: Ao seu lado. - Autor: West, Kasie. Editora: Verus. ISBN: 978-8576867654



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações  
**- Divisão de Licitações -**

- 20                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Livro: Namorado de aluguel. - Autor: West, Kasie. Editora: Verus. ISBN: 978-8576864356
- 21                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Livro: A distância que nos separa. - Autor: West, Kasie. Editora: Verus. ISBN: 978-8576865896
- 22                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Livro: Elefantes nunca esquecem. - Autor: Cristie, Agatha. Editora: Harper Collins. ISBN: 978-6555111095
- 23                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Livro: Uma porção de centeio. - Autor: Cristie, Agatha. Editora: Harper Collins. ISBN: 978-6555111088
- 24                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Livro: Por que não pediram a Evans? - Autor: Cristie, Agatha. Editora: Harper Collins. ISBN: 978-8595085930
- 25                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Livro: A Menina que Odiava Livros - Livro: A Menina que Odiava Livros, Autor: Pawagi, Manjusha, Editora: Melhoramentos, ISBN: 9788506056059
- 26                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Livro: A pequena livraria dos sonhos. - Autor: Colgan, Jenny. Editora: Arqueiro. ISBN: 978-8580419535
- 27                    2,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Livro: Não me esqueças. - Autor: Sette, Babi A. Editora: Verus. ISBN: 9788576866176
- 28                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Livro: A garota alemã. - Autor: Correa, Armando Lucas. Editora: Jangada. ISBN: 978-8555390968
- 29                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Livro: A casa dos novos começos. - Autor: Diamond, Lucy. Editora: Arqueiro. ISBN: 978-8580419573
- 30                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Livro: A livraria dos finais felizes. - Autor: Bivald, Katarina. Editora: Suma. ISBN: 978-8556510150
- 31                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Livro: O café da praia. - Autor: Diamond, Lucy. Editora: Arqueiro. ISBN: 978-8530600372
- 32                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Livro: Todas as flores que eu ganhei. - Autor: Carneiro, Sandra. Editora: Viva Luz. ISBN: 978-8589202480



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações  
**- Divisão de Licitações -**

- 33                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Jogos perigosos. - Autor: Steel, Danielle. Editora: Record. ISBN: 978-8501119315
- 34                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: A morte da senhora Westaway. - Autor: Ware, Ruth. Editora: Rocco. ISBN: 978-6555320534
- 35                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: O jogo da mentira. - Autor: Ware, Ruth. Editora: Rocco. ISBN: 978-8532531445
- 36                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Nunca saia sozinho. - Autor: Donlea, Charlie. Editora: Faro Editorial. ISBN: 978-6586041361
- 37                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Fascínio da nobreza. - Autor: Heath, Lorraine. Editora: Harlequin Books. ISBN: 978-6587721842
- 38                    2,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: O amor nos tempos do ouro. - Autor: Carvalho, Marina. Editora: Alt. ISBN: 978-8525062055
- 39                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Há Flores Sobre As Pedras - Autor: Ruiz, André Luiz. Editora: Ide - Inst. De Difusão Espírita. ISBN: 9788573417029
- 40                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Todo mundo tem um anjo da guarda. - Autor: Siqueira, Pedro. Editora: Sextante. ISBN: 978-8543104379
- 41                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: O maior segredo. - Autor: Byrne, Rhonda. Editora: HarperCollins . ISBN: 978-6555110722
- 42                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: É preciso recomeçar. - Autor: Camargo, Celia Xavier de. Editora: Petit. ISBN: 978-8572532037
- 43                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Só o amor liberta. - Autor: Camargo, Celia Xavier de. Editora: Petit. ISBN: 978-8572532112
- 44                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: O preço de uma escolha. - Autor: Castro, Mauricio de. Editora: Lúmen. ISBN: 978-8578130534
- 45                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: O destino em suas mãos. - Autor: Maselli, Elisa. Editora: Lúmen. ISBN: 978-8578131777
- 46                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: A costureira das fadas. - Autor: Monteiro Lobato. Editora: FTD Educação. ISBN:





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações  
**- Divisão de Licitações -**

978-8596020527

47 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: A colcha de retalhos - Autor: Silva, Conceil Corrêa da. Editora: Editorial do Brasil.

ISBN:

978-8510048743

48 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Meu avô africano. - Autor: Campos, Carmen Lucia. Editora: Panda Books. ISBN: 978-

8578880767

49 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Nunca é tarde para mudar. - Autor: Castro, Mônica. Editora: Academia. ISBN: 978-8542212778

50 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Ilusão. - Autor: Castro, Mônica de. Editora: Academia. ISBN: 978-8542217162

51 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: O passado não tem força. - Autor: Cezar, Marcelo. Editora: Lúmen. ISBN: 978-8578132231

52 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Não estamos abandonados. - Autor: Coelho, Eliana Machado. Editora: Lúmen. ISBN:

978-8578131401

53 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Notícias do coração. - Autor: Ventre, Monica Antunes. Editora: Lúmen. ISBN: 978-8578131715

54 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Loucuras da alma. - Autor: Vargas, Ana Cristina. Editora: Vida e consciência. ISBN:

978-8577224937

55 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: A quietude é a chave. - Autor: Holiday, Ryan. Editora: Intrínseca. ISBN: 978-8551005767

56 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: A busca do sentido. - Autor: Von Franz, Marie-Louise. Editora: Paulus. ISBN: 978-

8534948142

57 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Espiritualidade e a arte de viver. - Espiritualidade e a arte de viver. Autor: Grün,

Anselm. Editora: Paulus. ISBN: 9786555620443

58 2,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Amor & Gelato. - Autor: Welch, Jenna Evans. Editora: Intrínseca. ISBN: 978-8551002346

59 2,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: A troca. - Autor: OLeary, Beth. Editora: Intrínseca. ISBN: 978-6555600070



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações  
**- Divisão de Licitações -**

- 60                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Contos das mil e uma noites. - Autor: Angelo, Tiago Luciano. Editora: Paulus. ISBN:  
978-8534944175
- 61                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: A Livraria Mágica de Paris - Autor: George, Nina  
Editora: Record  
ISBN: 9788501107619
- 62                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: A cura da alma feminina. - Autor: Zandoná, Adriano. Editora: Petra. ISBN: 978-8576779049
- 63                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: O maravilhoso bistrô francês. - Autor: George, Nina. Editora: Record. ISBN: 978-8501111135
- 64                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: O clube dos canalhas. - Série Box. Autor: Maclean, Sarah. Editora: Gutenberg. ISBN:  
978-8582354919
- 65                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Para gostar de ler. - V. 11. Autor: Tchekhov, Anton. Editora: Ática. ISBN:978-8508083084
- 66                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Quando me sinto bondoso. - Autor: Moroney, Tracey . Editora: Ciranda Cultural. ISBN:  
978-8538060949
- 67                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Quando me sinto sozinho. - Autor: Moroney, Tracey. Editora: Ciranda Cultural. ISBN:  
978-8538080725
- 68                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Quando sinto inveja. - Autor: Moroney, Tracey. Editora: Ciranda Cultural. ISBN:  
978-8538080749
- 69                    2,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: A forma da noite. - Autor: Gerritsen, Tess. Editora: Record. ISBN: 978-6555872224
- 70                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: As coisas que eu amo nos avós. - As coisas que eu amo nos avós. Autor: Moroney, Tracey.  
Editora: Ciranda Cultural. ISBN: 978-8538033547
- 71                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: As coisas que eu amo nos filhotes. - As coisas que eu amo nos filhotes. Autor: Moroney,  
Tracey. Editora: Ciranda Cultural. ISBN: 978-8538033530



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações  
**- Divisão de Licitações -**

- 72                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Uma terra prometida. - Autor: Obama, Barack. Editora: Companhia das Letras. ISBN: 978-8535933963
- 73                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Para todas as pessoas intensas. - Para todas as pessoas intensas. Autor: Albuquerque, Iandê. Editora: Outro Planeta. ISBN: 978-8542215540
- 74                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Para todas as pessoas apaixonantes. - Para todas as pessoas apaixonantes. Autor: Albuquerque, Iandê. Editora: Outro Planeta. ISBN: 978-8542219104
- 75                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Para todas as pessoas resilientes. - Para todas as pessoas resilientes. Autor: Albuquerque, Iandê. Editora: Outro Planeta. ISBN: 978-6555352788
- 76                    2,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Ninguém pode saber. - Autor: Slaughter, Karin. Editora: HarperCollins. ISBN: 978-8595084544
- 77                    2,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: A última viúva. - Autor: Slaughter, Karin. Editora: HarperCollins. ISBN: 978-8595085879
- 78                    2,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: A esposa silenciosa. - Autor: Slaughter, Karin. Editora: HarperCollins. ISBN: 978-6555110326
- 79                    2,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: A irmã desaparecida. - Autor: Riley, Lucinda. Editora: Arqueiro. ISBN: 978-6555651591
- 80                    2,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: O inocente. - Autor: Coben, Harlan. Editora: Arqueiro. ISBN: 978-6555651409
- 81                    1,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Enganos. - Autor: Brenman, Ilan. Editora: Moderna. ISBN: 978-8516118747
- 82                    2,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Clarice Beans tem um problema. - Clarice Beans tem um problema. Autor: Child, Lauren. Editora: Ática. ISBN: 978-8508099719
- 83                    2,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Mapa dos dias. - Autor: Riggs, Ransom. Editora: Intrínseca. ISBN: 978-8551003671
- 84                    2,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Livro: Dúvida cruel. - Autor: Thenório, Iberê. Editora: Sextante. ISBN: 978-8543106618



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações  
**- Divisão de Licitações -**

85 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: A riqueza das nações. - Autor: Smith, Adam. Editora: WMF Martins Fontes. ISBN: 978-8546900442

86 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Os segredos do lobo. - Autor: Belfort, Jordan. Editora: Planeta. ISBN: 978-8542212426

87 2,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Desaparecido para sempre. - Autor: Coben, Harlan. Editora: Arqueiro. ISBN: 978-8530600471

88 2,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Um dia sem reclamar. - Autor: Lago, Davi; Galuppo, Marcelo. Editora: Citadel. ISBN: 978-6587885049

89 2,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Mulheres que correm com os lobos. - Mulheres que correm com os lobos. Autor: Estés, Clarissa Pinkola. Editora: Rocco. ISBN: 978-8532529787

90 2,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Em busca de sentido. - Autor: Frankl, Viktor E. Editora: Vozes. ISBN: 978-8532606266

91 2,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: A amante. - Autor: Steel, Danielle. Editora: Record. ISBN: 978-8501113818

92 2,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: A duquesa. - Autor: Steel, Danielle. Editora: Record. ISBN: 978-8501113566

93 2,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: A herança de uma nobre mulher. - Autor: Steel, Danielle. Editora: Record. ISBN: 978-8501117601

94 2,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: A guerra da rainha vermelha. - Autor: Lawrence, Mark. Editora: Darkside. ISBN: 978-8594540485

95 2,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Emperor of Thorns. - Autor: Lawrence, Mark. Editora: Darkside. ISBN: 978-8566636352

96 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Salva por um cavaleiro . - Autor: Laurens, Stephanie. Editora: Harper Collins. ISBN: 978-8569514688

97 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Raptada por um conde. - Autor: Laurens, Stephanie. Editora: Harper Collins. ISBN: 978-8595080096



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações  
**- Divisão de Licitações -**

98 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: Conquistada por um visconde. - Autor: Laurens, Stephanie. Editora: Harper Collins. ISBN: 978-8539822393

99 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: O trono do sol: a magia da aurora. - O trono do sol: a magia da aurora. Autor: Farrell, S.L. Editora: Leya Brasil. ISBN: 978-8544100646

100 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Livro: A lua cheia na casa sonolenta. - A lua cheia na casa sonolenta. Autor: Wood, Audrey. Editora: Ática. ISBN: 978-8508191833

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração

**ROBERTA BONATTI**  
Chefe da Divisão de Licitações

**GIANA GALLEGO LEICHSENRING MENDES**  
Pregoeira Oficiala



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações  
**- Divisão de Licitações -**

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_ (nº) \_\_\_\_, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome e Ass. Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Nome e Ass. Contador - CRC